



Quadro de Composição do BDI 2

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 1095000-05	PROONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES											
OBJETO												
CONSTRUÇÃO DA EMI FENAVINHO												
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos						DESONERAÇÃO Não						
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						45,00%						
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						3,00%						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil						
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1		-	-	-	-						
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	3,55%	-	-	20,00%	-						
			-	-	-	-						
			-	-	-	-						
Margem bruta da empresa de consultoria	K3		-	-	12,00%	-						
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%						
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,35%	-	0,00%	2,50%	5,00%						
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%						
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	9,00%	OK	-	-	-						

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

De acordo com a Lei Complementar 183/2013, Art. 109, §3º, o valor de mão e obra, para base de cálculo adotada para ISS será de 45%. A empresa poderá adotar um percentual diferente, desde que comprove este percentual nos termos do mesmo Art., e proceda novo cálculo do BDI adotando este na planilha orçamentária.

BENTO GONÇALVES/RSC
Local

segunda-feira, 18 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Rafaella Finatto Sebben
Título: ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU: A285915-7
ART/RRT: 14752762

Responsável Tomador
Nome: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL